

6 — O envio dos dados relativos às quantidades de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) vendidos pelas entidades autorizadas é gratuito e deverá ser efectuado de acordo com as regras, periodicidade, formato electrónico e conteúdo da informação definidos pela DEMPS e pela DTSI.

Mais delibera ordenar a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, da presente deliberação.

7 de Dezembro de 2005. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Eixo

Aviso n.º 12 031/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o que dispõe o artigo 132.º do ECD nos seus n.ºs 1 e 4, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Eixo reportada a 31 de Agosto de 2005 se encontra afixada no *placard* da sala do corpo docente deste estabelecimento de ensino.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

12 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lúcia Iolanda Moreira Sousa Monteiro.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola E S/3 de Artur Gonçalves

Aviso n.º 12 032/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* existente na sala de professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Acácio Coelho Neto.*

Escola Secundária de Cascais

Aviso n.º 12 033/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referida a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

16 de Dezembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Alexandra Miranda Guedes.*

Agrupamento de Escolas D. Dinis

Aviso n.º 12 034/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento de Escolas Luís António Verney

Aviso n.º 12 035/2005 (2.ª série):

Luís Filipe Martinho Antunes, auxiliar de acção educativa do Agrupamento de Escolas Luís António Verney, com a última residência na Rua de José Rodrigues, lote 28, rés-do-chão, esquerdo, em Lisboa, é citado, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, para, no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso, querendo, tomar conhecimento da decisão proferida no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

Avisa-se ainda o interessado de que desta notificação poderá tomar conhecimento devendo para o efeito, dirigir-se ao gabinete do conselho executivo das 10 horas às 16 horas e 30 minutos na escola sede deste Agrupamento.

5 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Antunes Soares Mineiro.*

Aviso n.º 12 036/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2004, podendo os interessados apresentar reclamação no prazo de 30 dias a contar da data deste aviso no *Diário da República*.

14 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Antunes Soares Mineiro.*

Escola Secundária Moinho de Maré

Aviso n.º 12 037/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Florbela Maria Valente.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 12 038/2005 (2.ª série). — Por eleição, conforme a acta n.º 156 do conselho científico, de 14 de Dezembro de 2005, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, foi eleita presidente do conselho científico a professora-coordenadora Maria da Conceição Alves Rainho Soares Pereira, com efeitos àquela data.

15 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues.*

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 26 965/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 12 de Dezembro de 2005:

Cristina Barahona Vargas Moniz — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de assistente administrativa, para os serviços académicos da ESHTE, no escalão 1, índice 199, da carreira de assistente administrativa. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

16 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves.*